PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

lido em 12/7/2021.

Of. Seg. 111/2021

Piedade, 06 de julho de 2021.

Requerimento: **67/2021**

Autoria do Vereador: Alexandre Pereira

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 067/2021**, de autoria do Vereador Alexandre Pereira , encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Publicar 14/07/2021

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Adilsom Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 497/2021
Data: 06/07/2021 - Horário: 16:03
Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 05 de julho de 2021.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Ref.: Requerimento n.º 67/2021 da Câmara Municipal de Piedade

Em atendimento ao requerimento nº 67/2021, elaborado pelo Vereador Alexandre Pereira referente se as ruas nº 5 e 6 do Bairro Jurupará estão aptas a receber denominação, nesta oportunidade, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vinicius Camargo Leal

Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A

Piedade, 01 de julho de 2021

A Assessoria Jurídica

Ref. Req. 67/2021 – Câmara Municipal de Piedade

Assunto: Denominação de Via Pública.

Pelo presente, informamos que a rua pretendida para a denominação "Rua 5 Bairro Jurupara", trata-se de rua que dá acesso a diversas propriedades, sendo reinvindicação antiga dos moradores que necessitam ter a rua oficializada para poder ter seus endereços e cadastros atualizados. O local é dotado de rede distribuidora de água e rede de energia elétrica, sendo ainda a referida rua objeto de projeto de pavimentação asfáltica por parte da municipalidade.
Informamos ainda que trata se de logradouro localizado na Zona Rural do Município, e desta forma, conforme orientação da Procuradoria Jurídica, a denominação deverá ser como "Estrada Municipal", a qual poderá em algum momento, desde que haja a transformação da área em Zona de Expansão Urbana, ter a denominação revertida para rua através de Projeto de Lei.
Frente ao exposto entendemos ser viável a denominação da referida via acesso SMJ/V.Sa.
Anexo : Croqui do local
Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

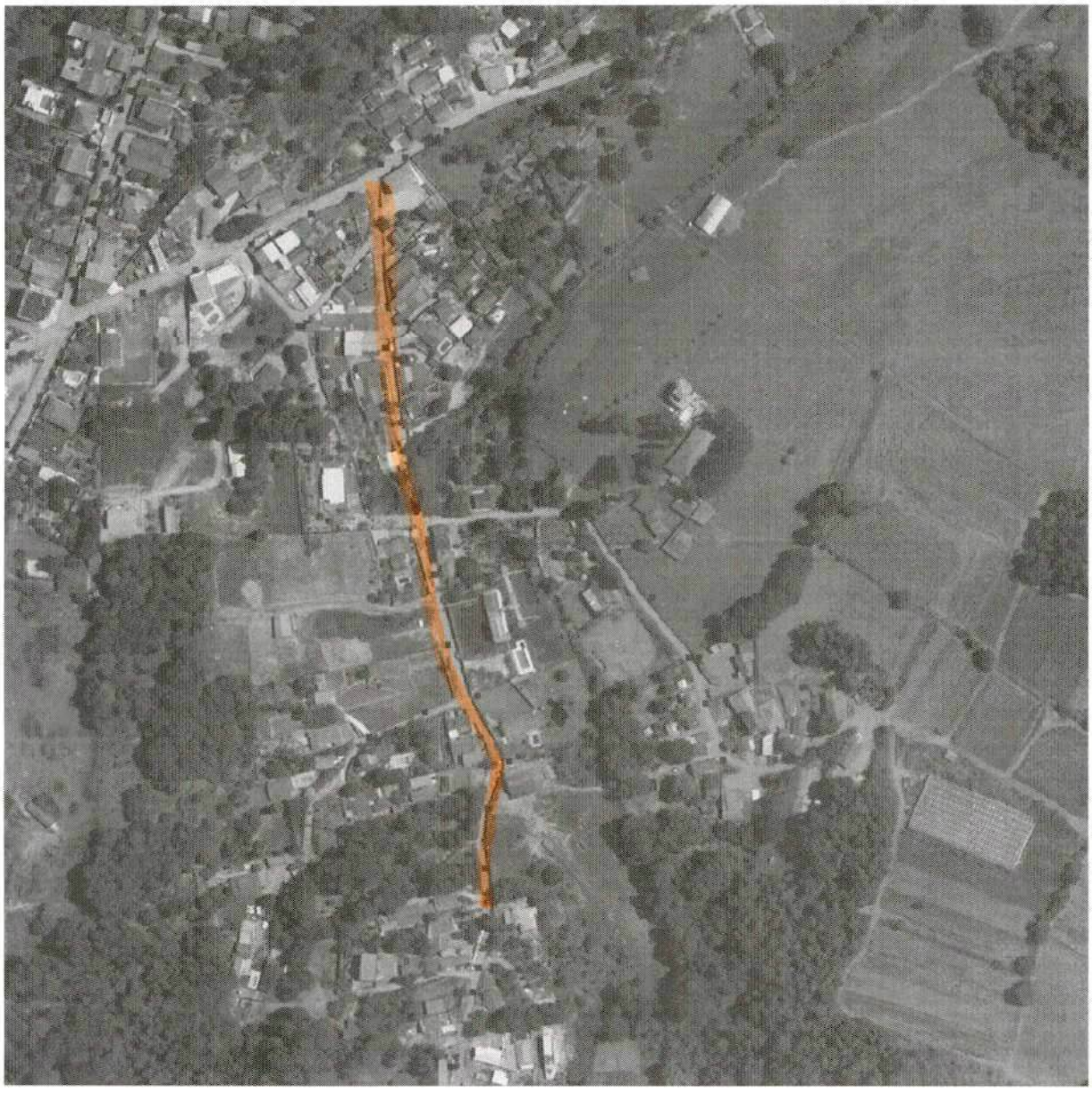

Ru a nº. 5 – Bairro Jurupará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A

Piedade, 01 de julho de 2021

A Assessoria Jurídica

Ref. Req. 67/2021 – Câmara Municipal de Piedade

Assunto: Denominação de Via Pública.

Pelo presente, informamos que a rua pretendida para a denominação "Rua 6 Bairro Jurupara", trata-se de rua que dá acesso a diversas propriedades, sendo reinvindicação antiga dos moradores que necessitam ter a rua oficializada para poder ter seus endereços e cadastros atualizados. O local é dotado de rede distribuidora de água e rede de energia elétrica, sendo ainda a referida rua objeto de projeto de pavimentação asfáltica por parte da municipalidade.
Informamos ainda que trata se de logradouro localizado na Zona Rural do Município, e desta forma, conforme orientação da Procuradoria Jurídica, a denominação deverá ser como "Estrada Municipal", a qual poderá em algum momento, desde que haja a transformação da área em Zona de Expansão Urbana, ter a denominação revertida para rua através de Projeto de Lei.
Frente ao exposto entendemos ser viável a denominação da referida via acesso SMJ/V.Sa.
Anexo : Croqui do local
Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

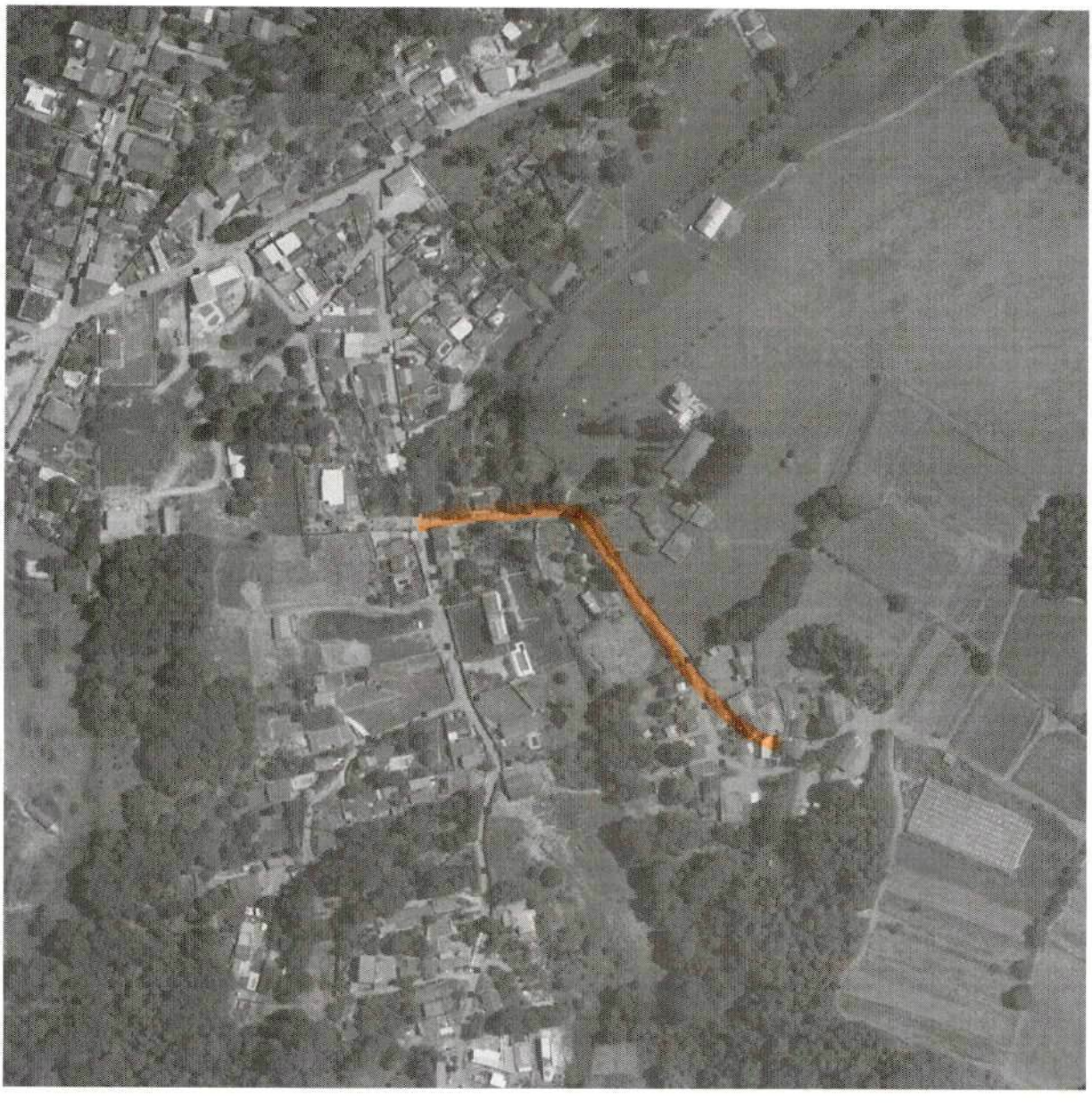

Ru a nº. 6 – Bairro Jurupará